

Duarte Silveira

Assunto: FW: Solicitação de Parecer escrito sobre o Projeto de Resolução N.º 148-X (BE) - Remoção das algas acumuladas no Porto Velho, na Vila da Madalena do Pico (...)
Ofício N.º 1028 de 17-03-2016

Anexos: 2016_Parecer_Algas_Madalena_DBiologia_AINeto.pdf

De: Reitoria Secretariado [mailto:reitoria.secretariado@uac.pt]

Enviada: 5 de abril de 2016 18:13

Para: arquivo <arquivo@alra.pt>

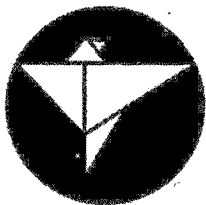
Assunto: Solicitação de Parecer escrito sobre o Projeto de Resolução N.º 148-X (BE) - Remoção das algas acumuladas no Porto Velho, na Vila da Madalena do Pico (...) Ofício N.º 1028 de 17-03-2016

Exmo Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Magnífico Reitor da Universidade dos Açores, Prof. Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar de remeter a V. Excia o Parecer da Universidade dos Açores.

Com os melhores cumprimentos

Maria do Santo Cristo Couto
Núcleo de Secretariado



UNIVERSIDADE
DOS AÇORES

Campus de Ponta Delgada
Rua da Mãe de Deus
9500-321 Ponta Delgada
São Miguel - Açores
www.uac.pt

Gabinete da Reitoria
Tel: 296 650 003
Fax: 296 650005

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 985	Proc. n.º 109
Data: 01/04/06	N.º 148-X

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 148/X (BE)- "REMOÇÃO DAS ALGAS ACUMULADAS NO "PORTO VELHO", NA VILA DA MADALENA DO PICO, E REALIZAÇÃO DE ESTUDO QUE PERMITA IDENTIFICAR AS CAUSAS E EFEITOS DESSA ACUMULAÇÃO"

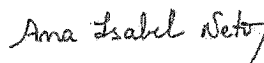
Parecer¹

O projeto de resolução em análise reporta uma situação usual em determinadas épocas do ano no litoral dos Açores, referente à acumulação de macroalgas em zonas litorais de declive relativamente baixo e que apresentem uma geomorfologia da tipologia de "rampas de varagem". Esta situação, presente em todas as latitudes do globo, desde que as condições morfológicas e hidrodinâmicas o permitam, não é novidade no porto velho da Madalena. Mesmo antes da construção do novo porto, já havia a deposição e acumulação de algas naquele local. Este fenómeno resulta do arrojamento à costa de algas que são arrancadas do substrato pela ação das ondas, ou simplesmente se despegam do mesmo em determinadas fases do seu ciclo de vida, ficando, numa primeira fase, a flutuar, sendo depois lançadas à costa. Neste processo as algas transportam consigo outros organismos que nelas encontram o seu habitat, ou que simplesmente ficam emaranhados nelas aquando do transporte. Algas e outros organismos em decomposição são causadores de um odor, normalmente desagradável. O documento em análise refere "...odor intenso e insuportável causador de mau-estar..." mas não refere o tipo de mau-estar, pelo que não se percebe se houve na situação reportada casos de efeitos na saúde da população ou se estão simplesmente a referir-se ao incómodo causado pelo odor intenso.

Em situações de equilíbrio, estes arrojamentos, não constituem situações de perigo para a saúde pública. Pelo contrário, a libertações de aerossóis ricos em iodo por parte das algas é até benéfica à saúde numa região pobre neste elemento, como é o arquipélago dos Açores. Além disso, estes arrojamentos são, em outras latitudes e foram em tempos também no Pico (não temos dados se ainda são), usados na adubagem de certas culturas pelos povos locais, com vantagem sobre adubos de natureza química.

Porém, na situação em apreço podemos estar perante uma rutura de equilíbrio. Deve considerar-se que a recente construção do porto novo teve necessariamente implicações na geomorfologia original do local com consequências a vários níveis nomeadamente no padrão da circulação oceânica e na associada atividade hidrodinâmica. Estas modificações podem ter alterado a situação de equilíbrio anterior e, por alguma razão, terem criado condições para que os atuais arrojamentos assumam um contexto diferente do anterior. Nesta perspetiva, a indicação referida no documento em análise de efetuar investigação à hidrodinâmica do local é pertinente e justificável.

Ponta Delgada, 5 de abril de 2016



Ana Isabel Neto

(Professora associada com agregação)

¹ A iniciar este parecer uma nota para esclarecer que o pedido chegou ao Departamento de Biologia no dia 4 de abril de 2016, e portanto com apenas 1 dia de margem para trabalho. Essa contingência impede a fundamentação bibliográfica desejável nesta tipologia de pareceres.

